



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGC/MF 83.102.319/0001-55

**PORTARIA Nº 016/2001.**

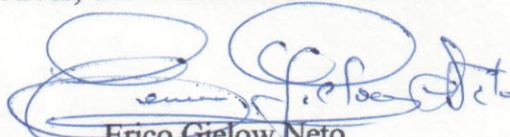
## **EXONERA FUNCIONÁRIO A PEDIDO**

O Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei, e a pedido, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar a Pedido, A funcionária **TERESINHA VIEIRA SCHMITZ** do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, junto a Secretaria da Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 28 de Fevereiro de 2001.

  
Erico Gielow Neto  
Prefeito Municipal

**Declaro Publicado o Seguinte Documento**  
Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Luis Alves, 28 / 02 / 01

  
Eduardo Gielow  
Secretário da Administração